



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a empresa **ESQUADRO LAJES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Ruas Torres, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.360.086/0001-39 neste ato representada pelo Senhor(a) **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 006.766.959-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021**, entre eles celebrado em data de 16/12/2021, referente ao Tomada de Preços: 7/2021 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de construção de gavetas funerárias em estrutura pré-moldadas junto ao cemitério municipal, conforme projeto;**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria de Planejamento, através do Memorando nº 11/2022, que necessita de prazo de vigência maior para os tramites de conclusão, pagamento e recebimento da obra. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 74/2021, acrescentando o seguinte dispositivo: **promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência até 19 de maio de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **15 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 21 de março de 2022.

RUI CARLOS
MACCARI:
49284797934
RUI CARLOS MACCARI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
RUI CARLOS MACCARI:
49284797934
Localização: Céu Azul - Pr
Data: 2022-03-24 17:05:23

JOAO
YASUJI
SAKAI:55728
502920
João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Assinado de forma
digital por JOAO
YASUJI
SAKAI:55728502920
Dados: 2022.03.24
14:31:41 -03'00'

ESQUADRO LAJES
LTDA:44360086000139

Assinado de forma digital por
ESQUADRO LAJES
LTDA:44360086000139
Dados: 2022.03.24 09:32:00 -03'00'

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAJES LTDA

Moises Soares Coelho
Gestor do Contrato